



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 002 /2005, de 03 de março de 2005.

*Dispõe sobre a Transferência de AIH's do
Município de Tupirama que estão lotadas em
Pedro Afonso para Guaraí*

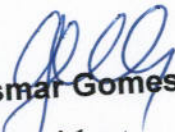
**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através
das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento
Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da
Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 03 de
março de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência mensal de 04 (quatro) AIH's,
equivalentes a R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) do Município de Tupirama, que
estão lotadas em Pedro Afonso, para o Município de Guaraí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua
publicação.


Gismar Gomes
Presidente